



RELATÓRIO PRÉVIO DO CONTROLE INTERNO 20250316.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) 002/2025-SEMAP. Menor Preço por Item.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 201/2025-1DOC e 002/2025 - SEMAP
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca.
PRAZO DE VIGÊNCIA PRETENDIDO:	12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 329.226,82 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de pedido de análise técnica da fase preparatória - Relatório Prévio do processo licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2025 - SEMAP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca.

Justifica - se a presente aquisição, pra atender as necessidades da equipe de infraestrutura rural visando atender aos profissionais que atuam em comunidades remotas. Essas equipes desempenham um papel fundamental na manutenção e desenvolvimento da infraestrutura rural, e muitas vezes se encontram em locais distantes da cidade, onde o acesso a serviços básicos, como alimentação, são limitados. Em muitas situações, o deslocamento para a cidade com o objetivo de realizar as refeições não é viável, seja pela distância, seja pelo tempo necessário para o retorno. Além disso, as viagens para comunidades que exigem deslocamento por embarcação tornam ainda mais desafiadoras. Nesse contexto, a disponibilidade de gênero alimentícios no local de trabalho se torna uma necessidade premente, pois garante que os profissionais possam se alimentar de forma adequada e saudável durante suas atividades.

O presente certame foi efetivado com observância da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc, e deu entrada nesta Controladoria no dia 20 de fevereiro de 2025, às 14h35, através do Despacho do Processo Administrativo 201/2025-SEMAP, para análise obrigatória e posterior emissão de relatório.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente foi instruído contendo os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Processo Administrativo 201/2025-COMP/SEMAP, de 05 de fevereiro de 2025, encaminhando ao NAF, documentos para a formalização de abertura de processo licitatório para contratação do objeto solicitado (fls. 01/02);
- ✓ Documento de Formalização da Demanda assinado pela chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF, 20/01/2025 (fls. 03/05);
- ✓ Solicitação para a cotação de preços realizadas com os seguintes fornecedores: HACKBARTH REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, GS COLARES DISTRIBUIDORA, FV PEREIRA (fls. 06/21);
- ✓ Cotação de Preços realizada no Painel de Preços - GOV.BR, Portal de Compras Públicas e Termo de Referência - Prefeitura Marituba (fls. 22/153);
- ✓ Declaração assinada pela chefe da Divisão de Compras em 29/01/2025, informando que foi realizada a cotação de preços para 06 empresas fornecedoras e que foram realizadas pesquisas nos sites TCM/PA, Painel de Preços e o Portal de Compras Públicas e que das seis empresas onde foi solicitada a cotação, apenas 03 empresas responderam (fl. 154);
- ✓ Mapa Médio de Registro de Preços, assinado pela Chefe da Divisão de Compras da SEMAP, em 28/01/2025 (fls. 155/156);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar assinado pelo Assessor Especial de Infraestrutura Rural - SEMAP (fls. 155/171);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária assinada pela chefe do NAF em 05/02/2025 (fl. 172);
- ✓ Justificativa dos fatos para formalização de abertura de processo licitatório, assinado digitalmente por Bruno da Silva Costa - Ordenador de despesas e a Chefe do Núcleo do NAF (fls. 173/174);
- ✓ Processo Administrativo 1 - 201/2025, informando sobre a abertura do processo licitatório (fl. 175);
- ✓ Processo Administrativo 2 - 201/2025, encaminhando documento para as devidas autorizações (fl. 176);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 06/02/2025 (fl. 177);
- ✓ Processo Administrativo 3 - 201/2025, encaminhando documentação necessária para a continuidade do processo a fim de que seja elaborada a Minuta do Edital e Parecer jurídico (fl. 178);
- ✓ Termo de Autuação do Processo administrativo nº 201/2025 (fl. 179);



- ✓ Declaração de que o objeto da contratação está previsto no Plano Plurianual (fl. 180);
- ✓ Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de nomeação de cargo em comissão Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e sua publicação na imprensa oficial (fls. 181/183);
- ✓ Mapa de Riscos datado em 05/02/2025 (fls. 184/189);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelas autoridades da unidade gestora, em 12 de fevereiro de 2025 (fls. 190/201);
- ✓ Processo Administrativo 4 – 201/2025, encaminhando a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico 003/2025 – SEMAP (fl. 202);
- ✓ Portaria nº 001/2025 – SEMG, que designa o agente de contratação (Pregoeiro) e equipe de apoio da Administração Geral da Prefeitura de Santarém e sua publicação no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, nº 3681, do dia 03/02/2025, página 137/138 (fls. 203/206);
- ✓ Processo Administrativo 5 – 201/2025, encaminhando as retificações do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (fl. 207);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 207/222);
- ✓ Termo de Referência retificado (fls. 223/234);
- ✓ Processo Administrativo 6 – 201/2025, encaminhando a minuta do edital com a devida correção (fl. 235);
- ✓ Processo Administrativo 7 – 201/2025, encaminhando o parecer jurídico nº 024/2025 (fl. 236);
- ✓ Parecer Jurídico nº 024/2025-SEMG/CLCG, de 20 de fevereiro de 2025, emitido por André Dantas Coelho - Assessor Jurídico do Município, onde se manifesta, **"ANTE O EXPOSTO,** nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, concluindo-se pela regularidade da fase interna até o presente momento, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico N° 002-2025 – SEMAP, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos." (fls. 237/248);
- ✓ **Processo Administrativo 9-201/2025-CGM/SEMG**, de 26 de fevereiro de 2025, de confirmação do recebimento dos autos (fl. 250).
- ✓ **Processo Administrativo 10-201/2025-CGM/SEMG**, de 26 de fevereiro de 2025, encaminhando ao ATPL, o processo licitatório para análise e parecer prévio (fl. 251).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.



Dotação Orçamentária: 20.122.0003.2051 (Manutenção das atividades da SEMAP).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de consumo).

Fonte: 1.500 – Recurso Próprio.

Dotação Orçamentária: 20.605.0010.1028 (Implantação e Manutenção de

Infraestrutura Rural).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de consumo).

Fonte: 1.500 – Recurso Próprio.

IV. DAS SUPOSTAS FALHAS ENCONTRADAS NO PROCESSO:

Durante a análise dos autos, constatamos supostas falhas, razão pela qual, o processo será baixado em diligência para observância. Vejamos:

1. Em análise ao documento de formalização da demanda, especificamente, o parágrafo 5º do item 03, descreve uma justificativa divergente da apresentada no parágrafo 1º e 2º. Recomendamos a retificação do texto;

2. No item 2.5 do Estudo Técnico Preliminar, à (fl. 158), verificamos que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 02 (dois) anos e considerando também uma Política de Estoque, a fim de evitar o desabastecimento, pois a última aquisição irá garantir saldo até a conclusão de novo Procedimento Licitatório. Considerando o exposto, recomendamos que o assessor especial de Infraestrutura Rural e a Chefe do Núcleo do NAF, informem através de planilha, quais os quantitativos contratados nos anos anteriores e que deu base ao quantitativo do Estudo Técnico Preliminar;

3. A justificativa assinada pela chefe do NAF e Autorizada pelo Ordenador de Despesas, à (fl. 174), informam que a aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, entretanto, a modalidade em análise é o Pregão Eletrônico - SRP - Sistema de Registro de Preços. No mesmo sentido, O Termo de Referência, sem seu item 9 e a Autorização à (fl. 177). Recomendamos a retificação dos documentos;

4. Em análise ao Mapa de Registro de Preços, verificamos que ao multiplicarmos o quantitativo dos itens 05, 06, 10 e 18 pelo preço médio, o valor não corresponde ao descrito no valor total. Recomendamos a retificação dos valores.



5. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, ao analisar a documentação acostada na fase preparatória (Relatório Prévio) do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2025-SEMAP, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca, constatamos o revestimento parcial das formalidades, podendo dar o prosseguimento do certame às demais fases posterior. Sejam observadas as recomendações subscritas pelo Gestor da Pasta, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial, no Portal da Transparência do Município e Mural de Licitações - TCM/PA e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Retornem os autos a LICIT/SEMAP para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o relatório.

Santarém - Pará, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Assessora Especial II
Decreto 089/2025

LUZIMARA COSTA MOURA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025